



MORADA NOVA
PREFEITURA

imamn
Instituto de Meio Ambiente de Morada Nova



TCECEARÁ
SUSTENTÁVEL
Edição 2025

PUBLICADO NO
D.O. 07/05/26

PORTARIA 0605A-IMAMN

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 81, inciso III da Lei Orgânica do Município, combinado com o que é determinado pelo Art. 11, inciso II da Lei Nº 1.804, de 22 de maio de 2017;

RESOLVE:

INTERROMPER, a partir de 07 de maio de 2026, o gozo de férias do servidor **LUCAS BARRETO SANTOS**, matrícula Nº **0060426**, concedidas através da PORTARIA 1704H-IMAMN, período de gozo de **04/05/2026 À 02/06/2026**, devendo a mesma ser gozada em período posteriormente acordado, com esteio que dispõe o Art. 82, da Lei Municipal Nº 1.126/2020.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MORADA NOVA- IMAMN, em 06 de maio de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA	
Nº Protocolo	1642
Nº Documento	1642
Data Em:	06 / 05 / 2026
Wilton Protocolista	

SÍLVIO ALBERTO CHAGAS RIBEIRO SOUSA
Presidente do IMAMN
Portaria nº 0201-Q/2025